

PREVIDÊNCIA SOCIAL
DATAPREV INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA FEDERATIVA

Proposta Comercial xxx/xxxx
xx/xx/xxxx

824
E

PROPOSTA COMERCIAL 035 / 2012

Serviços de Identificação de Óbitos

Cliente: Câmara dos Deputados

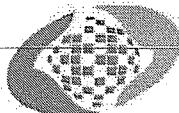
Data de emissão: 27/06/2012

Gestão: Coordenação Geral de Contratos com Clientes

1/7

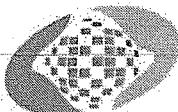
Diretoria de Relacionamento, Desenvolvimento e Informações - DRD
Coordenação Geral de Contratos com Clientes - CGCC
SAS, Cd. I, Bloco E/F, Ed. DATAPREV, 7º Andar, Brasília, DF
CEP 70.070-931 - Tel: (61) 3262-7142

SO 88 Proteção para
o Trabalhador
e sua Família



Índice

1. Apresentação da DATAPREV	3
2. Sistema de Controle de Óbitos	4
3. Objetivo da Proposta	4
4. Escopo dos Serviços	4
5. Detalhamento dos Serviços	4
6. Modalidade de Contratação e Preço do Serviço	6
7. Prazo de Execução	6
8. Condição de Pagamento	6
9. Validade da Proposta	7



1. Apresentação da DATAPREV

A Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev) originou-se dos centros de processamento de dados dos institutos de previdência existentes na década de 70. Empresa pública instituída pela Lei nº. 6.125, de 4 de novembro de 1974, alterada pelo artigo 24, da Medida Provisória nº 2.143-36, de 24 de agosto de 2001, reeditada pela Medida Provisória nº 2216-37 de 31 de agosto de 2001, com estatuto social aprovado pelo Decreto nº 3.457, de 12 de maio de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.033, de 26 de novembro de 2001, é vinculada ao Ministério da Previdência Social (MPS).

Para atender ao seu principal cliente, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a empresa desenvolveu sofisticados sistemas e infraestrutura específica capaz de armazenar, processar e atualizar, em tempo real, as informações de milhões de contribuintes brasileiros. Além do INSS, a Dataprev presta serviços para a Receita Federal do Brasil e para os Ministérios da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e do Planejamento, Orçamento e Gestão. Também mantém convênio com 81 instituições financeiras para processamento de informações relacionadas à concessão de empréstimo consignado a aposentados e pensionistas. Entre elas, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander, Itaú-Unibanco, HSBC, Citibank e Banco da Amazônia.

Seu quadro funcional conta com mais de 3.553 empregados, espalhados pelos seus três Centros de Processamento (Rio de Janeiro, São Paulo e Distrito Federal), nas cinco Unidades de Desenvolvimento de Software (Paraíba, Ceará, Rio de Janeiro, Santa Catarina, além de uma dedicada exclusivamente ao Software Livre) e nas 27 Unidades Regionais, em todas as capitais brasileiras.

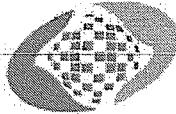
Dados seguros, atuais e sempre disponíveis

A Dataprev é também a responsável pela base de dados do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), que desde o início de 2009 permite a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição e idade e também o salário-maternidade em até 30 minutos. Os computadores da estatal abrigam, apenas no CNIS, 216 milhões de informações cadastrais de pessoas físicas e jurídicas. Além de dados sobre vínculos, remunerações e contribuições, que se somados geram mais de 14 bilhões de dados.

Tecnologia de Ponta

A Dataprev, desde o final de 2007, vem implantando novos equipamentos como parte do seu Plano de Modernização Tecnológica. Essa nova infraestrutura, em fase de instalação nos Centros de Processamento Distrito Federal, Rio de Janeiro e São Paulo, irá atender aos sistemas do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), receber as aplicações migradas dos mainframes e os novos sistemas desenvolvidos em plataforma baixa.

Sua capacidade de armazenamento em disco hoje é de 104 terabytes. Também mantém 58 mil caixas de e-mail e exatos 49.414 equipamentos conectados à rede.



2. Sistema de Controle de Óbitos

Como forma de assegurar que todos os titulares de benefícios de aposentadoria e de pensão do regime geral de Previdência Social do país, possam receber mensalmente o benefício a que tem direito, foi necessário que a DATAPREV desenvolvesse o Sistema de Controle de Óbitos - SCO, cujo objetivo principal é o de registrar, processar e centralizar a base de dados de óbitos, mediante informações oriundas dos Cartórios de Registros Civis instalados em todo o território brasileiro. O cadastro atual contém 9 milhões de óbitos. Todos os Cartórios de Registros Civis estão obrigados a comunicar a ocorrência de óbitos, na forma estabelecida no Artigo 68, da Lei nº 8.212, de 24.07.1991.

3 - Objetivo da Proposta

Prestação de serviços de informática para **Identificação de Óbitos**, mediante confrontamento da base dados do cliente, com a base de dados do **Sistema de Controle de Óbitos - SCO**, mantido pela DATAPREV desde julho/1997.

4 - Escopo dos Serviços

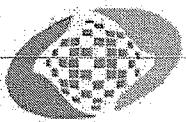
4.1 - Informática:

4.1.1. Disponibilização de arquivo devidamente confrontado, contendo os registros identificados de forma automática como **ÓBITO** marcados de acordo com o "lay-out" padrão, e sua posterior devolução por intermédio de uma forma segura de transmissão de dados. Os campos mínimos obrigatórios para iniciar o confrontamento dos arquivos são: o **NOME** e a **DATA DE NASCIMENTO**, sendo que o **NOME DA MÃE** somente será confrontado se houver informação, uma vez que não é um campo obrigatório no banco de dados mantido pela DATAPREV.

5 - Detalhamento dos Serviços

5.1 - É importante salientar que as informações prestadas pela DATAPREV, deverão ser utilizadas exclusivamente para a obtenção da certidão de óbito junto ao competente Cartório de Registro Civil, não sendo as mesmas fator determinante para a cessação do benefício mantido.

5.2 - Para uma melhor qualidade do serviço a ser prestado na identificação de homônimos, é importante que o arquivo enviado contenha principalmente o **NOME DA MÃE** em todos os registros e fundamentalmente que **os caracteres registrados não tenham acentuação ortográfica**.



PREVIDÊNCIA SOCIAL

CATAPREV

Proposta Comercial xxxx/xxxx
xx/xx/xxxx

826
E

5.3 - Para execução do serviço a ser contratado o arquivo deverá ser entregue até o dia 13 (treze) de cada mês:

- a) transmitido por um circuito dedicado conectado à DATAPREV, utilizando-se software de segurança específico (a contratação do circuito dedicado e do software de segurança, junto aos respectivos fornecedores, é de inteira responsabilidade do CONTRATANTE e seus custos não estão incluídos nesta Proposta), ou;
- b) gravado em "Compact Disc" (CD) a ser enviado para o endereço abaixo.

Dataprev
A/C Divisão de Operação - Fitoteca
Rua Cosme Velho, nº 6 - Cosme Velho - CEP 22.241-090
Rio de Janeiro, RJ

O CD a ser enviado à DATAPREV, deverá ser etiquetado com os seguintes dados:

Serviço de Identificação de Óbitos
Nome do Cliente
Endereço do Cliente
Nome da pessoa de contato, seu telefone e e-mail
Número de registros do arquivo gravado

O CD enviado pelo Cliente será destruído pela DATAPREV 30 (trinta) dias após o respectivo processamento.

5.4 - Ao final do processamento a DATAPREV produzirá dois arquivos. Um com as informações de óbito identificadas nos devidos registros e outro com um resumo do serviço e respectivos quantitativos, a saber:

TOTAL DE REGISTROS LIDOS (SOBRE O HEADER);

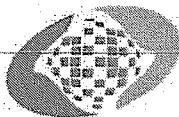
- TOTAL DE REGISTROS GRAVADOS NA SAÍDA ();
- REGISTROS SEM NOME DA MÃE;
- REGISTROS SEM DADOS OBRIGATÓRIOS (NOME/DN);
- NÃO LOCALIZADOS NO CADASTRO;
- TOTAL DE LOCALIZADOS NO CADASTRO;
 - ❖ COMPARANDO NOME / NM. MÃE / DT.NASCIMENTO;
 - ❖ COMPARANDO NOME/ NM. MÃE / DT. NASCIMENTO / CPF;
 - ❖ COMPARANDO NOME / DT. NASCIMENTO;
 - ❖ COMPARANDO NOME / DT. NASCIMENTO / CPF;
 - ❖ COMPARANDO NOME / NM. MÃE / CPF;
 - ❖ COMPARANDO NM. MÃE / DT NASCIMENTO / CPF;
 - ❖ COMPARANDO NOME / CPF;
 - ❖ COMPARANDO NM. MÃE / CPF;
 - ❖ COMPARANDO DT. NASCIMENTO / CPF.

5/7

Diretoria de Relacionamento, Desenvolvimento e Informações - DRD
Coordenação Geral de Contratos com Clientes - CGCC
SAS, Qd 1, Bloco E/F, Ed. DATAPREV, 7º Andar, Brasília, DF
CEP 70.070-931 - Tel. (61) 3262-7142



Proteção para
o Trabalhador
e sua Família



(*) O TOTAL DE REGISTROS GRAVADOS NA SAÍDA poderá ser maior que o TOTAL DE REGISTROS LIDOS (S/ HEADER) quando existir duplicidade na certidão de óbito do cadastro da DATAPREV ou em situações de ocorrência de homônimo.

6 - Modalidade de Contratação e Preço do Serviço

6.1 - São duas as modalidades de contratação deste serviço: Mensal e Eventual.

6.1.1. **Mensal:** Será cobrado de cada processamento a taxa de R\$ 4.593,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e três reais), relativo ao processamento da quantidade de registros na faixa de 0 a 7.500. Caso a quantidade exceda 7.500 registros será cobrado R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos) por registro excedente processado.

6.1.2. **Eventual:** Será cobrado a cada processamento o valor de R\$ 10.438,24 (dez mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), relativo ao processamento da quantidade de registros na faixa de 0 a 7.500. Caso a quantidade exceda 7.500 registros será cobrada a importância de R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos) por registro excedente processado.

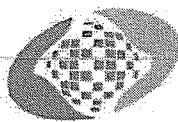
6.2 - Escolhida a contratação na modalidade **Mensal** e não ocorrendo o envio do arquivo, pelo cliente, a DATAPREV cobrará a taxa mensal de R\$ 4.593,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e três reais).

6.3 – Escolhida a contratação na modalidade **Eventual** e não ocorrendo o envio do arquivo, pelo **CONTRATANTE**, no intervalo de 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato, contrariando o previsto no item 8.1, da minuta de Contrato Eventual, a DATAPREV cobrará o valor de R\$ 10.438,24 (dez mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), correspondente a um processamento de 0 a 7.500 registros, na 12^a competência de vigência do Contrato. Esta cobrança se aplicará a cada intervalo de 12 (doze) meses sucessivos.

6.4 – Com exceção do circuito dedicado e do software de segurança mencionados na alínea "a" do item 5.3, os preços incluem todos os impostos, taxas e demais encargos incidentes sobre a prestação do serviço, cujo recolhimento é de total responsabilidade da DATAPREV.

7 - Prazo de Execução

O prazo de execução e devolução das informações ao cliente dar-se-á até o 5º dia útil do mês subsequente ao da recepção do arquivo pela DATAPREV.



827
E

8 - Condição de Pagamento

O prazo de pagamento que constará da fatura de prestação de serviços, a ser apresentada após a entrega do arquivo pela DATAPREV, será até o quinto dia útil após a sua apresentação.

9 - Validade da Proposta

A presente proposta tem o prazo de validade até o dia 15/07/2012.

Atenciosamente,

Josefina Jorge Corá Salamão
Coordenação de Contratos com
Instituições Privadas - COPV
Coordenador
DATAPREV

Declaramo aceitar os termos e condições constantes desta proposta, podendo a Dataprev dar início à formalização do correspondente instrumento contratual.

Periodicidade: () Mensal () Eventual

Forma de envio dos arquivos:

() CD

() Círculo Dedicado - (a contratação do círculo dedicado e do software de segurança, junto aos respectivos fornecedores, é de inteira responsabilidade do CONTRATANTE e seus custos não estão incluídos nesta Proposta)

Brasília - DF, 27/06/12.

CONTRATANTE

7/7

Diretoria de Relacionamento, Desenvolvimento e Informações - DRD
Coordenação Geral de Contratos com Clientes - CGCC
SAS, Qd 1, Bloco E/F, Ed. DATAPREV, 7º Andar, Brasília, DF
CEP 70.070-931 - Tel: (61) 3262-7142



Proteção para
o Trabalhador
e sua Família